

“Suplementa dotações orçamentárias proveniente de anulação”.

Domingos Lauriano Floriano, Marcos Paulo da Cunha e Daniel Augusto de Aguiar Costa, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Corpo Legislativo (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (código - 001-01.01.319011), em R\$ 1.658,98 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) e Obrigações Patronais (código - 002 - 01.01.319013), em R\$ 207,27 (duzentos e sete reais e vinte e sete centavos) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código - 012 - 01.02.339039), em R\$ 170,00 (cento e setenta reais), fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Secretaria (despesas investimentos) - Equipamentos e Material Permanente (código - 006 - 01.02.449052), em R\$ 2.036,25 (dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) proveniente de anulação.

#### JUSTIFICATIVA

As suplementações se dão em razão de complemento de pagamento de subsídios e obrigações patronais (INSS-vereadores) e demais despesas pessoa jurídica.

Publique-se.

Joanópolis, 27 de dezembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha

Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 27 de dezembro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa